



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0227/93.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR QUE ESPECÍFICA

—  
HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada 01 de Outubro de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Municipal de Pré-Escolar e 1º Grau VILA NOVA" a Unidade Escolar a ser instalada à Rua Clemencia Antunes, S/Nº, localizada na VILA NOVA, Zona Urbana, nesta cidade de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.  
Em 04 de Outubro de 1993.

HELIO ALDO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 04.10.93

“NOVOS TEMPOS”